



CREFITO14

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 95/2020, de 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o período de férias coletivas do CREFITO-14.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO–14, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelo Regimento Interno do referido Conselho, inclusive em seu art. 23;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a todos os empregados do CREFITO-14, estendendo-se o período de férias de 20/12/2021 de 03/01/2021, retornando as atividades no dia 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de dezembro de 2021.

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Dr. RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Presidente do CREFITO-14